N.º	Candidatos	Classificação final
3.º	José Manuel Meira Soutino	15,44 valores
4.º	Susete Maria Rodrigues Cachaço Rainho	14,54 valores
5.º	Nuno Miguel Cainço Gonçalves	14,12 valores
6.º	Francisco Carlos Portela Geraldes	13,72 valores
7.º	José Luís Correia Castanho	13,48 valores
8.º	Maria de Fátima Reis Rodrigues Cachaço	13,08 valores
9.º	Maria Francisca Santos Panaças Ameixa	12,84 valores
10.º	Dora do Carmo Rana da Silva Catarino	11,88 valores
11.º	Fernanda Maria Rainho Baptista Ferreira	11,76 valores
12.º	Ana Cristina Rosinha Carona Verissimo	11,40 valores
13.º	Inocêncio Manuel Lopes Magalhães	11,16 valores
14.º	Telma Jesus Figueira Trindade Rodrigues	11,04 valores
15.º	Joaquina de Lurdes Dias Almeida Charruadas	10,92 valores
16.º	António Mário Brinquete Aveiro	10,86 valores
17.º	Manuela Maria Santos Courelas Gama	10,80 valores
18.º	Luís Alexandre Carixas Cidade	10,68 valores
19.º	Concepcion Torres Fernandez	10,50 valores

Candidatos excluídos

Candidatos	Justificação
Ana Isabel Jangita Candeias	*a*)
Cecília do Carmo Santinha Portela Jesus	*b*)
Cristina Maria Moedas da Silva	*a*)
Eduardo João Gonçalves Cunha	*b*)
Elsa Maria Polido Vacas	*a*)
Francisco Luís Conceição Varela	*a*)
Joana Filipa Carmo Oliveira	*a*)
João Francisco Segundo Leão	*b*)
João Luís Pereira Matela	*a*)
João Miranda Ferreira	*b*)
Luís Carlos Carmo dos Santos	*a*)
Luís Filipe Grifo Cordeiro	*a*)
Luís Miguel da Silva	*b*)
Mara Soraia Rosinha Perleques	*a*)
Maria da Cruz Martins Lopes Piedade	*c*)
Maria da Conceição Valente Nunes	*a*)
Maria de Fátima Santana Terroa Mimoso	*a*)
Maria do Céu Lourdes Efe Coelho	*a*)
Maria do Rosário Amêndoa Silva Toureiro	*a*)
Maria Luís Muacho da Encarnação	*a*)
Maria Manuela Fé Rosinha Alfacinha	*b*)
Maria Manuela Neves Portela Jesus	*c*)
Martinha Duarte Alegria Figueira	*c*)
Maura Maria Almeida Tracanas Sardinha	*b*)
Natália do Céu Silva Carapinha Gama	*b*)
Nuno Miguel Baptista Ferreira	*a*)
Nuno Miguel Raimundo Setoca	*a*)
Paula da Conceição Ramiro Taia	*a*)
Sónia Mafalda Passinhas Pereira	*c*)
Tiago Miguel Carpinteiro Raposo	*a*)

a) Os candidatos obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores na aplicação do método de selecção eliminatório Avaliação Curricular.
b) Os candidatos obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores na aplicação do método de selecção eliminatório Entrevista de Avaliação de Competências.
c) Os candidatos não compareceram à aplicação do método de selecção eliminatório Entrevista de Avaliação de Competências.

2 — A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por Despacho do Sr. Presidente de 15 de Outubro de 2010, foi notificada aos candidatos, através de ofício registado, encontrando-se afixada em local visível e público nas instalações do Edifício Paços do Concelho e disponibilizada na página electrónica em www.cm-campo-maior.pt tudo nos termos dos n.os 4, 5 e 6 do artigo 36 da Portaria N.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Do despacho de homologação da referida Lista pode ser interposto recurso hierárquico, nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

15 de Outubro de 2010. — O Presidente do Município, *Ricardo Miguel Furtado Pinheiro.*

303887137

MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Aviso n.º 22802/2010

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho, por tempo indeterminado, de Assistente Técnico (área profissional de Medidor-Orçamentista), da carreira geral de Assistente Técnico,conforme caracterização no mapa de pessoal

Para efeitos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária definitiva de ordenação dos candidatos, homologada por despacho do Sr. Presidente, de 21 de Outubro de 2010.

Candidatos aprovados

1.º — Isabel Margarida Gomes Araújo Pinto — 17,65 valores — a)

Candidatos excluídos

António Henrique Gonçalves Marques — b)
João Miguel Valentim Gonçalves — c)
Leonel José Fernandes Soares — b)
Maria Isabel dos Santos Oliveira — c)

a) Candidato com relação jurídica de emprego público por tempo determinado, recrutado ao abrigo do n.º 6, do artigo 6.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.
b) Candidato excluído por faltar à Prova de Conhecimentos (Método de avaliação com carácter eliminatório).
c) Candidato foi excluído por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos (Método de avaliação com carácter eliminatório).

Paços do Município de Cantanhede, 21 de Outubro de 2010. — A Vice-Presidente da Câmara Municipal, com competências delegadas, *Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira*.

303840812

Aviso n.º 22803/2010

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho, por tempo indeterminado, de assistente técnico (área profissional de Desenhador Projectista), da carreira geral de assistente operacional,conforme caracterização no mapa de pessoal.

Para efeitos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária definitiva de ordenação dos candidatos, homologada por despacho do Sr. Presidente, de 27 de Outubro de 2010.

Candidatos aprovados:

1.º António Paulo Mendes dos Santos — 17,65 valores — *a*)

Candidatos excluídos:

Alberto Filipe Oliveira Pinho — *b*)
Cláudia Marisa de Oliveira Mendes — *b*)
Daniel José Gonçalves Mota — *c*)
Eduardo Maurício Gomes Godinho — *b*)
Joana Raquel Silva Tavares Rodrigues — *b*)
Lisbeth Seabra Neto — *b*)
Maria Isabel dos Santos Oliveira — *b*)
Nuno André da Costa Simões — *c*)

a) Candidato com relação jurídica de emprego público por tempo determinado, recrutado ao abrigo do n.º 6, do artigo 6.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.
b) Candidato foi excluído por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos (Método de avaliação com carácter eliminatório).
c) Candidato excluído por faltar à Prova de Conhecimentos (Método de avaliação com carácter eliminatório).

27 de Outubro de 2010. — A Vice- Presidente da Câmara Municipal, com competências delegadas, *Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira*.

303868564

MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM

Aviso (extracto) n.º 22804/2010

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequên-